



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 363/2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal à pedido, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar à pedido partir do dia **01 de Outubro de 2023**, a Servidora Municipal, **MARIANY BOTELHO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o número nº **019.104.595-00**, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CC-2**.

Art. 2º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias e retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2023.

Público-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licínio de Almeida – Estado da Bahia,

Licínio de Almeida, 16 DE OUTUBRO DE 2023

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal